

ATA DA 43a. SESSÃO, EM 12 DE JUNHO DE 1942.

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE CASTRO E SILVA, VICE PRESIDE PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA. SUBSECRETARIO, DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, Gen. Raymundo Barbosa, Dr. Pacheco de Oliveira, Gen. Almerio de Moura, Dr. Vaz de Mello, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez e Brigadeiro do Ar Amilcar V. Pederneiras.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Snr. Ministro Presidente, Almirante Raul Tavares.

Lida e sem debate foi aprovada a áta da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Apelação julgada na sessão secreta de 10 do corrente:

N. 8481-São Paulo.-Rel.º sr. Ministro Gen. Almerio de Moura.-Rev.º sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar.- Apelado: José dos Santos, soldado do 6º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.- Deu-se provimento para condenar o reu no grau mínimo do art. 117 do C.P.M., unanimemente.

\*\*\*\*\*

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

N. 7896-(Embargos)-São Paulo.-Rel.º sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.-Rev.º sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Embargante: José Ferreira Lima, soldado do 2º R.C.D., condenado como incursão no grau submínimo do art. 154 (preambulo) do C.P.M.- Embargado: O acordão deste Tribunal de 18 de Julho de 1941.- Recebeu-se os embargos para condenar o reu no grau mínimo do mesmo artigo, unanimemente.

N. 8.533-Rio Grande do Sul-Rel.º Sr. Ministro Gen. Almerio de Moura. Rev.º Sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante: Rodolpho Dörr, soldado do III/2º R.A.Mx., condenado como incursão no grau máximo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do III/2º R.A.Mx.. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 8486-Mato-Grosso-Rel.º Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev.º Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante: Julio Rabelo, soldado do I/5º R.A.D.C. - condenado como incursão no grau máximo do artº 155 § único do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a.R.M.. Deu-se provimento à apelação para condenar o reu no grau médio, contra os votos dos Srs. Ministros Gen. Raymundo Barbosa, que desclassificava para o artigo 154 do C.P.M.; Gen. Almerio de Moura, que confirmava a sentença; Almte. Azevedo Milanez, que condenava no grau mínimo ; Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Oliveira, que absolviam o réu.

N. 8.515-S.Paulo-Rel.º Sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev.º Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: Arisrides Leite Pen teado, civil, condenado como incursão no grau mínimo do art 188, letra a do Decreto-Lei n.º 1.187 de 4-4-939. Apelado: O Conselho de Justiça da 1a. Aud. da 2a.R.M.. Deu-se provimento para absolver o reu, unanimemente.

12/VI/42

cont. da ata 43 de 12-6-942.

-157-

N. 8539-Capital Federal-Rel.o Sr.Ministro Gon.Raymundo Barbosa. ✓ Rev.o Sr. Ministro Gen.Manoel Iabello.Apelante: Ariston Costa Franco, marinheiro Nacional, condenado como incursso no grau medio do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da la.Auditoria de Marinha. Deu-se provimento, em parte, à apelação, para condenar o réu no grau minimo, unanimemente.

N. 8467-Pernambuco-Rel.o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Re✓ o Sr. Ministro Dr, Bulcao Vianna.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 7a.R.M.. Apelado: Murilo de Brito Lyra, cabida 2a.Cia Independente de Guarda - absolvido do crime previsto no artº 106 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta

RECURSO CRIMINAL

N. 2.681-Estado do Rio-Rel.o Sr.Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrido: A Promotoria da la. Auditoria da la. R.M.- Recorrido: O despacho do Dr.Auditor da la. Auditoria da la. R.M., que indeferiu o pedido de devolução do inquerito policial militar, em que são indiciados Benedito Silva, 2º tenente da reserva e Ataliba Alvarenga, ex-1º sargento, por incompetencia da Justiça Militar.- Deu-se provimento, unanimemente. - Não tomou parte o Snr.Ministro Gen.Almerio de Moura.

-----

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 8142 - 8393  
8462 - 8474 - 8479 - 8490 - 8492 - 8493 - 8498 - 8504 - 8511- 8512  
8513 - 8517 - 8519 - 8521 - 8530 - 8532 - 8534 - 8536 - 8540; Recurso Criminal nº 2682; Revisão Criminal nº 138 e a Representação nº 32.

-----

Terminados os trabalhos, foi encerrada a sessão.